

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**
2 **Paraná realizada em 18 de junho de 2010.**

3 Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares
7 Ana Lúcia Tararthuch, Bernardo Seixas Pilotto, Daniel Ikenaga, Claudio Antonio Tonegutti,
8 Eneida Desiree Salgado, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Ivan Venson, Jayme Bordini
9 Júnior, João Vitor Pilon Peixoto, Lúcia Helena Alencastro, Luciane Marinoni, Luiz Antonio
10 Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Maria Augusta Bolsanello, Regina Maria Hartog
11 Pombo Rodriguez, Romualdo Wandresen, Sônia Maria Breda e Wilson Alcântara Soares.
12 Presentes também os Conselheiros Suplentes Carlos Alberto Ubirajara Gontarski, Luiz Panhoca
13 e Verônica Branco. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de
14 Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko e o
15 Professor Claudio Portilho Marques, representando o Núcleo de Concursos. Justificou sua
16 ausência o Conselheiro Alex Ferreira Garcia. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a
17 sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão realizada no dia 14 de maio do corrente,
18 a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente deu posse aos novos
19 representantes de setores junto ao CEPE, a saber: representantes do Setor de Ciências Sociais
20 Aplicadas: Professores Sônia Maria Breda (titular) e Luiz Panhoca (suplente); e representantes
21 do Setor de Tecnologia: Professores Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular) e Carlos
22 Alberto Ubirajara Gontarski (suplente). O Presidente deu as boas vindas aos novos
23 representantes desejando-lhes profícua gestão. Na seqüência, o Diretor do NAA, Professor
24 Robson Tadeu Bolzon, registrou a necessidade de ajustes no calendário escolar deste ano
25 referente às quinze terças-feiras necessárias dentro dos duzentos dias letivos exigidos pela LDB.
26 O Presidente recomendou que a questão fosse encaminhada ao CEPE via processo para análise e
27 deliberação. Ainda nos informes, o Presidente registrou o ofício do Comitê Gestor do FDA
28 solicitando a indicação de um representante deste Conselho junto aquele Comitê Gestor. Após
29 breve debate, foi indicado o nome do Conselheiro Ivan Venson. Encerrando os informes foi
30 aprovado o pedido de regime de urgência para análise dos processos referentes ao item 01 da
31 pauta sobre a proposta de alteração da Resolução nº 53/06-CEPE e quadro de vagas para o
32 Processo Seletivo 2010/2011, em virtude dos prazos necessários para edição e publicação do
33 Guia do Candidato. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 024851/2010-50 e 026614/2010-23 –**
34 **Proposta da PROGRAD de alteração da Resolução nº 53/06-CEPE e quadro de vagas para**
35 **o Processo Seletivo 2010/2011.** Processo relatado pelo Conselheiro Cláudio Antonio Tonegutti,
36 que exarou parecer nos seguintes termos: “(...) *Pelo exposto, voto: 1) pela aprovação das*
37 *alterações na Resolução nº 53/06 CEPE apresentadas na proposta de Resolução, em anexo a*
38 *este parecer; 2) pela anexação a estes autos do processo 024851/2010-50 e pelo entendimento*
39 *de que, em vista do item 1 acima, o quadro de vagas aprovado pelo parecer nº 89/10 da 2ª*
40 *Câmara do CEPE passa a se referir ao total ofertado por cada curso de graduação da UFPR*
41 *para ingresso em 2011, por ambos, processo seletivo UFPR e SiSu; 3) pela aprovação do*
42 *quadro de vagas em anexo a este parecer, com as modificações introduzidas pelo parecer nº*
43 *89/10 da 2ª Câmara do CEPE e outras correções realizadas, onde se detalha o total de vagas*
44 *ofertadas por curso para ingresso em 2011 e o demonstrativo do respectivo desdobramento*
45 *desse total no quantitativo de vagas a serem ofertadas pelo processo seletivo UFPR e de vagas a*
46 *serem ofertadas pelo SiSu; 4) por determinar à PROGRAD a realização de uma avaliação do*

47 *processo seletivo estendido, instituído pelo parágrafo único do art. 18 da Resolução 53/06*
48 *CEPE, que além de contar com a participação de componentes da sua própria equipe, conte*
49 *também com a participação do Núcleo de Concursos, da Direção do Setor de Ciências Exatas e*
50 *das Coordenações dos Cursos de Estatística, de Matemática e de Matemática Industrial*
51 *visando, a partir dos resultados obtidos e de considerações da conjuntura atual, a elaboração*
52 *de propostas de melhoria para os processos de seleção de candidatos para o ingresso nesses*
53 *curios de graduação”. Em discussão, o Presidente iniciou destacando a existência de um*
54 *movimento nacional voltado à realização de um balanço do primeiro ano do ENEM como forma*
55 *de ingresso em instituições públicas, junto a constituição do Sistema de Seleção Unificada*
56 *gerenciado pelo Ministério da Educação – SISU. O Presidente detalhou que este sistema tinha*
57 *como objetivo selecionar novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional*
58 *de Ensino Médio (ENEM) para ingresso nas universidades públicas, com a possibilidade da*
59 *seleção de um aluno diferenciado, dentro do processo de inclusão e democratização do acesso.*
60 *Concluindo, o Presidente lembrou que a UFPR vinha atuando dentro deste processo com*
61 *segurança e cautela e com base em estudos do Núcleo de Concursos e da PROGRAD, para este*
62 *próximo processo seletivo, a proposta seria a inclusão de um § 3º no art. 1º da Resolução nº*
63 *53/06-CEPE, com a seguinte redação: “§ 3º A partir do ano de 2011, a Universidade Federal do*
64 *Paraná (UFPR) realizará processos seletivos para a escolha dos alunos de graduação para*
65 *90% (noventa por cento) das vagas oferecidas pela instituição. A escolha para os 10% (dez por*
66 *cento) restantes das vagas oferecidas será realizado por intermédio do SISU – MEC Sistema de*
67 *Seleção Unificada do Ministério de Educação e Cultura e terá regras próprias”. Ainda em*
68 *discussão, o Conselheiro Daniel Ikenaga declarou voto favorável ao parecer, registrando,*
69 *contudo, a preocupação com a garantia de permanência dos calouros vindo de outras regiões que*
70 *não residissem em Curitiba. Em relação ao ingresso destes calouros pelo SISU, o Presidente*
71 *destacou que a UFPR desenvolveria um acompanhamento par e passo destes estudantes, sendo*
72 *que as verbas para assistência estudantil vinha aumentado significativamente em vista da adesão*
73 *a esta nova política. A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis reafirmou que, dentro da política da*
74 *PRAE, os alunos de fora tinham a possibilidade de receber aportes não só financeiros mas*
75 *também psico-sociais, registrando que a UFPR estava pronta para receber estes alunos do SISU.*
76 *Após mais algumas manifestações, o parecer do relator foi colocado em votação sendo o mesmo*
77 *aprovado por unanimidade. 02) Processo nº 025830/2010-51 – Vagas remanescentes nos*
78 **curios de graduação e de educação profissional da UFPR para ocupação em 2011.**
79 **Interessada: PROGRAD.** A relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, leu seu parecer
80 exarado nos seguintes termos: “*Se o entendimento de que o índice de parcialidade na ocupação*
81 *de vagas disponibilizadas pode ser zero, a minuta proposta pela PROGRAD não fere a*
82 *resolução e ainda contempla o entendimento dos colegiados dos cursos de graduação. Desta*
83 *forma, sou de parecer favorável à homologação do relatório geral para ocupação das vagas*
84 *remanescentes nos cursos de graduação e de educação profissional da UFPR. Cada situação*
85 *apresentada deve ser acompanhada e avaliada pela PROGRAD, para que seja garantida a*
86 *filosofia do Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes, nesta e futuras edições do*
87 *PROVAR”. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos, com o seguinte*
88 *adendo: “Tendo em vista o entendimento de que os cursos que atendessem aos requisitos do Art.*
89 *2º, da Resolução 99/09-CEPE, poderiam ficar isentos da oferta de vagas para o ano de 2011,*
90 *sou de parecer favorável à homologação do relatório geral, conforme já manifestado. Ressalte-*
91 *se que a aprovação foi feita em caráter excepcional, cada situação deve ser acompanhada e*
92 *avaliada pela PROGRAD, para que seja garantida a filosofia do Programa de Ocupação de*

93 *Vagas Remanescentes. E mais, que a oferta de vagas constantes no quadro 1, possa ser*
94 *garantida para versão futuras”.* **03) Processo nº 022155/2010-17 – Criação do Curso de**
95 **Bacharelado em Informática Biomédica do Setor de Ciências Exatas.** A Conselheira Regina
96 Maria Hartog Pombo Rodriguez leu o parecer do relator, Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias,
97 favorável à criação do curso. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.
98 **04) Processo nº 002819/2010-13 – Vagas ofertadas nos cursos de graduação na modalidade**
99 **a distância (homologação).** Interessada: Pró-Reitoria de Graduação. A Conselheira Ana Lúcia
100 Tararthuch procedeu a leitura do parecer do Conselheiro Fernando Renato Cavichioli, favorável
101 a homologação da proposta. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por maioria de votos
102 (13 x 01). **05) Processo nº 011212/2010-24 – Solicita inclusão de artigo na Resolução 68/09-**
103 **CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira de magistério superior**
104 **na UFPR (homologação).** Interessada: PROGEPE. O relator, Conselheiro Luiz Carlos Baeta
105 Vieira, leu seu parecer favorável a proposta de inclusão de parágrafo único no art. 14 da
106 Resolução nº 68/09-CEPE com a seguinte redação: *“O prazo de 60 (sessenta) dias a que se*
107 *refere o caput deste artigo poderá ser reduzido para 30 (trinta) dias, conforme necessidade, a*
108 *critério do departamento, respeitados os demais prazos previstos no referido artigo”.* Em
109 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº 016398/2010-16 –**
110 **Proposta de Resolução para concurso público docente da UNILA (homologação).**
111 Interessada: PROGEPE. Aprovado por unanimidade de votos nos termos do parecer da
112 Conselheira Eneida Desiree Salgado. **07) Processo nº 065580/2009-59 – Comissão para**
113 **elaboração de proposta de alteração das Resoluções 19/90 e 53/01-CEPE (continuidade das**
114 **discussões).** Comissão: Claudio Antonio Tonegutti (Presidente), Eneida Desiree Salgado,
115 Madlaine Célia de Lima, Daniel Ikenaga, Altair Pivovar e Lílian Deisy de Camargo Merlin
116 Franzoni. O Presidente da Comissão sugeriu que a discussão deste item ficasse para a próxima
117 reunião. Acatado. Encerrada a pauta e livre a palavra, o Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti
118 registrou suas despedidas frente a necessidade de transferir-se a Brasília para ocupar cargo na
119 ANDES. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti pela participação,
120 elogiando sua atuação nos Conselhos. Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, o
121 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José
122 da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.